

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022, NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 01/2002**

Processo: 00150-00001849/2022-91. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.902.520/0001-43, com sede na CLN 216 bloco B loja 14 - Asa Norte - Brasília - DF, representada por CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1. O Contrato tem por objeto a contratação mediante Sistema de Registro de Preços de empresa para prestação de serviços para controle de vetores e pragas urbanas, grupo 39.78, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 05/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, do Termo de Referência e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo.3.2. Os serviços serão prestados no endereço da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, localizada na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150 e em seus Próprios Culturais. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço, segundo o disposto nos art. 6º e 10º, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 21.033,89 (vinte e um mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - unidade Orçamentária: 16101; II - programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III - natureza da Despesa: 339039; IV - fonte de Recursos: 100. 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 21.033,89 (vinte e um mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho 2022NE00313, emitida em 01/04/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, conforme item 23.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada, conforme previsão constante do Edital subitem 20.3, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no valor de R\$1.051,69 (um mil, cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), devendo ser apresentada pela contratada no prazo de 10 (dez) dias úteis após assinatura do Contrato, conforme previsão do item 23.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: 17.1. O Distrito Federal, por meio de SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 06 de abril de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021
Processo: 00431-00001812/2021-90. Das Partes: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO TOCAR. Do Objeto: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, alterado pela Portaria nº 9, de 07 de fevereiro de 2022, a partir de março de 2022 e a alteração cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto nos itens 1.3 e 2.5 deste instrumento. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; e IV - Fonte de Recursos: 161, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00214, emitida em 15/03/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. Assinatura: 30/03/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA REGINA DE ALMEIDA, Presidente do Instituto Toccar.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022
Processo: 00431-00024210/2021-19. Das Partes: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. Do Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação é a prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei n.º 4.636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso da SEDES aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. Da Vigência: O prazo de

vigência do presente acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 30/03/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pelo BRB: EUGENIA REGINA DE MELO, Diretora Executiva de Atacado e Governo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 01/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2022

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 6.1.1., a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 23/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF - Edição Extra nº 17-A, de 08 de março de 2022, e em continuidade às ações da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES, resolve: divulgar a data, horário e modalidade da Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as citadas Fichas de Inscrição e Propostas, conforme subscrito.

Edital de Chamamento nº 23/2022 - SEDES

Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as Fichas de Inscrição e Propostas

Data e horário: 08/04/2022 - 10:30

Modalidade Virtual: link de acesso a ser divulgado por meio do site www.sedes.df.gov.br

3. Informações adicionais a respeito do assunto poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção por meio do e-mail no endereço: chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

PRISCILA ELLER ARANHA

Vice-presidente

CLAYTON ANDREONI BATISTA

Membro da Comissão

MARIA DEL CARMEM CARDENAS JANSEN

Membro da Comissão

EDWARD FONSECA DE LIMA

Membro da Comissão

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO

Membro da Comissão

COMUNICADO Nº 07/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 02/2021 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 92 - A, de 16 de novembro de 2021, retificado por meio do Edital nº 03/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 16, de 24 de janeiro de 2022, resolve:

1. Publicar o a suspensão do procedimento de seleção em atendimento à determinação expressa pelo Despacho Singular nº 121/2022-GCRR - TCDF (83303293) conforme processo 00600-00013227/2021-80-e.

GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 11/2022**

Processo: 00390-00000388/2021-17. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e UP NOROESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 35.401.428/0001-20, representada por STENIA TAIS GONÇALVES FERREIRA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 05/06/1979, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02222025***, expedida pelo DETRAN/DF, inscrita no CPF-MF sob o nº 903.***-***-04, na qualidade de administradora. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 82591020), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção "A", da Superquadra Noroeste 105 (Cento e Cinco) – SQNW 105, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.486